

668.2026.07AJ-SUBADM.2128930.2026.008972 e no ATO Nº 176/2026/PGJ;

RESOLVE:

LOTAR a servidora LAIZA RAPHAELLA DA SILVA E SILVA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Final, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à 111ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 22.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 442/2026/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.009129 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 1049.2026.SUBADM.2127499.2026.009129 e no ATO Nº 174/2026/PGJ;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARCELLA CAROLINA ROCHA COLARES, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.02, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Apuí/AM, a contar do dia 23.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 443/2026/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.007695 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 1052.2026.SUBADM.2127703.2026.007695 e no ATO Nº 173/2026/PGJ;

RESOLVE:

LOTAR a servidora PAULA FERNANDA CARDOSO MAFRA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Final, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto

à 02ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 22.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 444/2026/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2026.009843 – SEI,

CONSIDERANDO o afastamento regular do servidor Oriali Corrêa dos Santos, em virtude do gozo de licença paternidade, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 27/04/2026,

RESOLVE:

SUSPENDER a ATRIBUIÇÃO de Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor ORIALI CORRÊA DOS SANTOS, Agente de Apoio- Motorista/Segurança, para atuar junto ao NAVIV/RECOMEÇAR, a contar de 27/04/2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 414.2026.01AJ-SUBADM.2130000.2026.008720

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do OFÍCIO Nº 91.2026.CEAF.2120872.2026.008720, visando à adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 24/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com a finalidade de atender à demanda de serviços de coffee break no dia 24 de abril de 2026, por ocasião da Solenidade de Certificação do Projeto "Rede PCD", promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da 42ª Promotoria de Justiça especializada na Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID, com apoio deste Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF);

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável, especialmente na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, no Ato PGJ n.º 008/2024 e no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 020/2024, conforme

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Bekota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Délisa Olívia Veiros Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Processo Administrativo n.º 2024/000018121-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas –TJAM, bem como nos termos da Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 24/2024, de 27/08/2024, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO a homologação do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 3860, datada de 22/08/2024, página 2;

CONSIDERANDO a publicação da Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000195/2024-000001;

CONSIDERANDO a autorização de adesão concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, conforme OFÍCIO Nº 67 - SECOP/DVCOP/SRP e Termo de Aceite PNCP (docs. n.º 2128611 e 2128624);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da empresa detentora da referida ARP à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça (doc. n.º 2127148);

CONSIDERANDO os pressupostos legais e regulamentares previstos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, na Resolução n.º 64/2023- TJAM, no Ato PGJ n.º 008/2024 e, por fim, do item 19.15 do edital do certame de referência;

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, nos seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 24/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2024 - TJAM
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 02

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL);

UNIDADE: Por pessoa;

QUANTIDADE: 60;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, remeta-se ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para regular prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Ordenadora de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 010/2026-CSMP (republicação)

EXTRATO

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 2 de março de 2026,

RESOLVE:

CONFIRMAR na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. KYARA TRINDADE BARBOSA, a contar de 23 de maio de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 2 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 011/2026-CSMP - ANTERIORMENTE 011/2026

EXTRATO

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 2 de março de 2026;

RESOLVE:

I) CONFIRMAR na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. YURY DUTRA DA SILVA, a contar de 11 de maio de 2026;

II) PROPOR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a adoção de medidas para acompanhamento nos termos do Relatório de Estágio Probatório n.º 0038/2026/CGMP, item 4.6, fls. 217.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 2 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Republicado por incorreção(*)

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 012/2026-CSMP - ANTERIORMENTE 012/2026

EXTRATO

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Bekota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Délisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma